ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.295 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

"Institui o Dia do Cerimonialista e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, com o objetivo de estabelecer uma nova cultura de reconhecimento da sociedade a respeito da atividade dos cerimonialistas e ressaltar a relevância da assessoria de cerimonial para órgãos públicos e entidades em geral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 07 de agosto de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 12.309 DE 14/08/18
Pág. Nº. 129